



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.392, de 11 de março de 1985.

"Altera o valor do salário mensal de várias categorias Profissionais".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

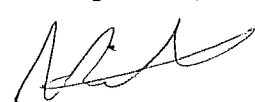
Artigo 1º - Ficam alterados os valores dos salários mensais das categorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 1985.

- FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS, de Cr\$ 589.000 para Cr\$.. 750.000


- PROFESSOR, de Cr\$ 387.000 para Cr\$ 550.000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 11 de março de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração